

**INDICAÇÃO n.º1110/2025**

**Gabinete do Vereador Sargento Romanha**

*AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

**Requer-se a instalação de um quebra-molas na Rua Natalino Pandolfi, comunidade do Desengano. Moradores solicitam urgência, pois o risco de acidente é muito grande.**

### **JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO**

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Essa solicitação se faz necessária devido ao tráfego intenso e à alta velocidade com que veículos transitam nessa via, colocando em risco a integridade dos pedestres e moradores da região. Essa situação tem gerado grande preocupação principalmente por se tratar de ser interior onde não há fiscalização, uma vez que essa rua é uma área de comércio e escola utilizada por crianças, idosos que realizam suas caminhadas diárias e moradores que atravessam a via.

27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310039003100330032803A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



A falta de dispositivos que reduzam a velocidade tem contribuído para a imprudência dos motoristas, que frequentemente desrespeitam os limites de velocidade, o que aumenta o risco a vida de pessoas, especialmente crianças e idosos, que ficam vulneráveis a acidentes.

A instalação de quebra-molas ajudaria a reduzir a velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e garantindo maior segurança para todos que utilizam a via.

Por esses motivos, solicito a aprovação desta proposição para que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** tome as providências necessárias, o mais breve possível.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 04 de setembro de 2025

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310039003100330032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003100330032003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 09/09/2025 08:08

Checksum: **6527D98C6268762676BB506625B1A769CBCB61565847CE75FF587D44DE8EECCD**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310039003100330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.